



Decreto N° 1931 - de 12 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

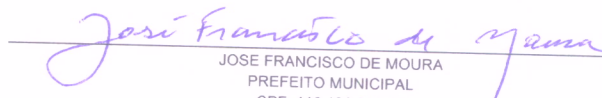
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 12 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

